

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1422

**SÚMULA:** Decreta luto oficial

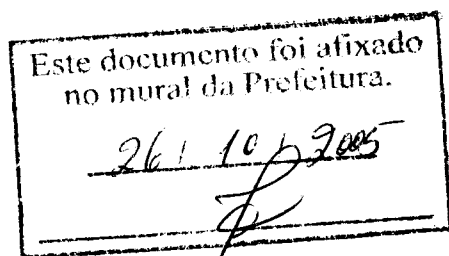
**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento da **Sra. Olga Bulek Andreoli**, esposa do Ex-Prefeito **Sr. Rigoletto Andreoli** (In Memoriam);

### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial neste dia, hasteando a Bandeira do Município a meio mastro.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.



**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal